

DELIBERAÇÃO Nº079/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social, reunido ordinariamente em 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº08/2013 do CNAS que dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do SUAS,

Considerando as ações estratégicas a serem executadas com recursos advindo do MDS para o PETI no valor de R\$ 122.400,00.

DELIBERA:

Art. 1º– Pela aprovação do cofinanciamento de 30% do Estado do Paraná, a partir do valor previsto e repassado do MDS, para a execução das ações estratégicas do PETI.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de setembro de 2013.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR